

À
Assembleia da República
a/c: Divisão de Apoio ao Plenário
Palácio de S. Bento
1249 – 068 Lisboa

DAP
À DAPLEY
31.05.2019
[Signature]

s/ comunicação	v/ referência	n/ referência	nº. do ofício	data
08/05/2019	Rq 845/XIII (4ª.) - AL	DGAU	3343 ZB-MAI *19	

Assunto: Maior número de animais errantes e conseqüente risco para a saúde pública e para a segurança das pessoas

Face ao solicito no *e-mail* enviada a esta Autarquia com o assunto aludido em título, vimos pelo presente informar V. Ex.ªs o seguinte, de acordo com o questionário apresentado:

1. Os animais errantes são capturados pelos serviços da DGAU-Divisão de Gestão de Área Urbanas, sempre que solicitado pelas Juntas de Freguesia do Concelho, e Autoridades Policiais para posterior encaminhamento ao Canil Municipal;
2. Sim, em anos anteriores juntamente com associações de proteção animal foi desenvolvida uma campanha de esterilização direcionada a famílias carenciadas com animais, todos os cães e gatos adotados no Canil Municipal são esterilizados. No ano transato foram esterilizados vários animais no âmbito da “Campanha de Esterilização de Cães e Gatos de Companhia”.
3. Sim, o número de capturas realizadas pelos serviços da DGAU no ano de 2016 em relação aos anos anteriores aumentou 15%, tendo-se mantido sem grandes variações nos anos seguintes.
4. A captura de animais errantes no Município de Torres Vedras é realizada pelos serviços da DGAU, embora não exista mão-de-obra qualificada para a execução desta tarefa, as ocorrências verificadas têm sido resolvidas com as dificuldades inerentes.
5. Até à presente data não existem ocorrências significativas que nos permita afirmar ou não a existência de perigo de saúde pública.
6. A segurança está garantida, embora possam ocorrer situações pontuais.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação de competências
(despacho nº. 10755 de 24/10/2017)

O Vereador

Hugo Gerardo Lucas

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
A.H.P. / EXPEDIENTE
Nº 635291
Entrada 31/5/19
Proc.º 000.15.02
Recebido / /